

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM 32/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA MOZARA ANGELICA CREMONINI VIAN ME NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Indireta/Empreitada por Preço Unitário visando manter o equilíbrio econômico Financeiro do contrato adm 32/2013 .

Considerando os termos das clausula 4.1 e 5 do contato administrativo 32/2013;
Considerando o requerimento da parte;
as partes acordam em aditar o contrato nº 32/2013 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **SADI GOMES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MOZARA ANGELICA CREMONINI VIAN**, com sede na Av. Presidente Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº. 17.271.236/0001-65 neste ato representada por seu representante legal Senhora **MOZARA ANGELICA CREMONINI VIAN** , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente e às seguintes cláusulas contratuais resolvem aditar o contrato adm 32/2013, assinado em 18 de fevereiro de 2013, objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro para constar as seguintes cláusulas contratuais:

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDNOLIS
Departamento de compras

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO , PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O objeto do presente contrato é repactuação do preços dos itens conforme seguinte tabela:.

Setor	Tipo de pneu	LICIT	PE- GO	PREÇO ANT		QUAN %T	NOVO EXIS PRE	TOTAL A EMP	
A SOCIAL	PNEU NOVO 195/60R14	12	6	327,00	9,48	6	358,00	DIFEREN- ÇA EM R\$	186,00
								31,00	EMPENHAR
								TOTAL	186,00
EDUCAÇÃO	PNEU NOVO 205/75R16	8	6	593,00	9,27	2	648,00	55,00	110,00
	PNEU NOVO 215/75R17.5	12	3	798,00	9,27	9	872,00	74,00	666,00
	PNEU NOVO 175/65R14	8	4	298,00	9,06	4	325,00	27,00	108,00
								TOTAL	884,00
TRANSPORTE	PNEU 14.9 X 24	2		2.166,00	9,05	2	2.362,00	196,00	392,00
	PNEU 1000X20	8	2	1.108,00	8,84	6	1.206,00	98,00	588,00
	PNEU 18.4 X 34	2		3.411,00	6,27	2	3.625,00	214,00	428,00
	PNEU NOVO RETRO 900-16	2		603,00	8,96	2	657,00	54,00	108,00
	PNEU NOVO 12-165	2		1.498,00	10,35	2	1.653,00	155,00	310,00
	PNEU NOVO 16.5/24	2		2.998,00	7,37	2	3.219,00	221,00	442,00
								TOTAL	2.268,00
	PNEU NOVO 175/70R-13	8	4	188,00	10,11	4	207,00	19,00	76,00
	PNEU NOVO 17.5 X 25	2		4.298,00	5,86	2	4.550,00	252,00	504,00
	PNEU NOVO P/ TRATOR 18.4/30	1		2.947,00	7,91	1	3.180,00	233,00	233,00
	PNEU NOVO RETRO 900-16	2		604,00	8,77	2	657,00	53,00	106,00
	PNEU 11 L-15 10 LONAS	4	2	698,00	9,17	2	762,00	64,00	128,00
	PNEU NOVO 12.4/24	1		1.604,00	8,98	1	1.748,00	144,00	144,00
								TOTAL	1.191,00
								TODO CONTRATO	4.529,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do material objeto deste Contrato, o preço proposto que é R\$101.731,00 (cento e um mil setecentos e tinta e um reais)

4.2.(...)

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDNOLIS
Departamento de compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 32/2013.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 23 de setembro de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL

P/CONTRATANTE
Sadi Gomes Ferreira

P/CONTRATADA

Testemunhas:
